

EPISTEMOLOGIA SOCIAL E CRITÉRIOS DA ARGUMENTAÇÃO MONOLÓGICA¹

SOCIAL EPISTEMOLOGY AND CRITERIA OF MONOLOGICAL ARGUMENTATION

Rodrigo Freitas Costa Canal²

Resumo: Neste trabalho, argumento que uma parte do projeto de Alvin Goldman, em teoria da argumentação, lógica informal e epistemologia analítica contemporânea, pode ser entendido como uma **epistemologia social veritista da argumentação monológica**, e que este projeto procura responder, em parte, ao problema do propósito e da função da argumentação, defendendo por isso uma tese sobre o objetivo que a argumentação deve ter para funcionar adequadamente. Para isso, **1)** apresento como esse programa trata especificamente a noção de argumentação monológica, **2)** bem como os critérios necessários dessa modalidade de argumentação, procurando demonstrar a ideia do filósofo da forma pela qual a argumentação deve funcionar para permitir que cumpra uma função veritativa. Além disso, sobre o ponto **1)** argumento também que o projeto de Goldman faz parte de um projeto que tem sido chamado de **abordagem epistemológica a argumentação**. De forma a consubstanciar o ponto **2)**, discutiremos um conjunto de oito normas da boa argumentação monológica.

Palavras-chave: Epistemologia Social Veritista. Epistemologia da argumentação Monológica. Critérios da boa argumentação. Alvin Goldman.

Abstract: In this work, I argue that a part of Alvin Goldman's project in argument theory, informal logic, and contemporary analytical epistemology can be understood as a **veritistic social epistemology of monological argumentation**, and that this project seeks to respond in part to the problem of purpose and the function of the argumentation, thus defending a thesis about the objective that the argumentation must have to function properly. In order to do this, **1)** I present how this program deals specifically with the notion of monological argumentation, **2)** and the necessary criteria of this modality of argumentation, trying to demonstrate the philosopher's idea of how the argumentation should work to allow it to fulfill a veritative function. Moreover, on point **1)** I also argue that the Goldman project is part of a project that has been called the epistemological approach to argumentation. In order to substantiate point **2)**, we will discuss a set of eight norms of good monological argumentation.

Key-words: Veritistic Social Epistemology. Monological Argumentation's Epistemology. Criteria for good argumentation. Alvin Goldman.

* * *

¹ O presente trabalho é fruto da execução do projeto de pesquisa **O objetivo da Argumentação é epistêmico: um exame crítico e defesa da Abordagem Epistemológica**, coordenado por este autor a partir de 2016 e vinculado à FAFIL/IFCH/UFPA e ao PGFILOS/UFPR, neste último em nível de doutoramento.

² Docente da FAFIL/UFPA, e doutorando em Filosofia pelo PGFILOS/UFPR. E-mail: prof.rodrigocanal@gmail.com.

1. Introdução

O epistemólogo Alvin Goldman tem contribuído substancialmente com o projeto de estudar os problemas filosóficos da natureza e da função/propósito da argumentação, de um ponto de vista epistemológico. Além disso, pode-se dizer que o projeto de Goldman sobre a natureza e função/propósito da argumentação possui várias intercessões no campo filosófico, é um projeto que unifica suas visões na **Lógica Informal, Teoria da Argumentação e Epistemologia**.

De maneira geral, mas também não pressupondo esgotar todas as possibilidades, o trabalho básico de qualquer filósofo/teórico, no projeto de estudar a argumentação, é definir de forma clara e satisfatória conceitos argumentativos basilares da abordagem e propor e justificar os critérios da boa argumentação (de acordo com o tipo de terreno que seu enfoque está assentado), mostrando como levar em conta esses critérios permite a seu usuário entender como deve a argumentação funcionar: para cumprir determinadas funções/propósitos argumentativos.

O problema do propósito/função/objetivo da argumentação tem se tornado bastante controverso e amplamente disputado pelos filósofos, e a polêmica é até mesmo sobre se um argumento ou uma argumentação tem **de fato** alguma função intrínseca específica. Ou seja, os filósofos não apenas discordam sobre o tipo de função específica e padrão que a argumentação deve ter (epistêmica, consensualista, retórica/persuasiva, pragmática, etc.), mas até mesmo se de fato se pode argumentar plausivelmente se a argumentação e os argumentos têm **de fato** alguma função³.

Goldman tem contribuído substancialmente de forma a esclarecer essa questão propondo um tipo de função/propósito argumentativo projetado pela estrutura de sua epistemologia social veritativa. Defendendo assim qual é o tipo de função que a argumentação deve ter e por que a argumentação deve ter esse tipo de função, de forma a ser uma abordagem mais robusta e satisfatória que as suas rivais: nesse sentido, os critérios relevantes permitem o usuário buscar e justificar teses/hipóteses de forma a mostrar como e a razão pela qual são verdadeiras. Isso se tornará claro ao nosso leitor na

³ Veja para isso o texto de Jean Goodwin **Argument has no function** (2007), em que a filósofa defende que argumentos não possuem funções específicas intrínsecas, desafiando por isso a teoria/análise funcional dos argumentos, praticada por muitos filósofos da argumentação e da lógica informal. Uma resposta de cunho funcionalista foi dada por Steven W. Patterson, em **Functionalism, normativity and the concept of argumentation** (2011).

medida em que avançarmos na explicitação e explicação do conteúdo dos tipos de normas argumentativas desse projeto.

Assim como o testemunho⁴, Goldman considera a argumentação uma prática social amplamente efetivada nas atividades sociais e que atravessa várias áreas do conhecimento, e em seu programa **Epistemologia Social Veritista**, que é a sua **teoria filosófica geral do conhecimento social (general theory of societal knowledge)**, procura mostrar como tal prática social possui o papel potencial de aperfeiçoamento e aumento do conhecimento humano.

Nossa posição aqui é que consiste num projeto que poderia ser denominado de **Epistemologia Social Veritista da Argumentação**, e neste trabalho discutiremos mais especificamente (e apenas) sua **Epistemologia Social Veritista da Argumentação Monológica**⁵ - e essa denominação ficará mais plausível na medida em que avançarmos a discussão, principalmente a partir da **seção 2**. Isso porque seu projeto procura mostrar qual é a dimensão social do conhecimento produzido e distribuído pelas práticas sociais argumentativas (ou da argumentação), e o filósofo procura mostrar como tais práticas promovem, e também como devem promover, valores veritativos, valores sociais de promoção da verdade. No caso em tela, as práticas sociais em questão podem ser denominadas **práticas sociais da argumentação monológica**: em que sua análise, ao mesmo tempo, descreve como é, e como deve ser, o papel desempenhado pelo (único) orador (**speaker**). Dessa forma, a natureza geral de seu projeto possui duas dimensões importantes que cabe a nós aqui evidenciar: uma dimensão descritiva e normativa, além de positiva e crítica⁶.

Quando mencionamos que a contribuição desse epistemólogo é de cunho normativo, isso se deve ao seu trabalho de estabelecer e justificar critérios para orientar grupos sociais a permanentemente se enriquecerem informacionalmente, de modo a constituírem-se como boas práticas argumentativas veritativas (**veritistic good argumentative practice** ou simplesmente **V-good argumentative practice**).

⁴ É importante destacar também que a argumentação não é o único tipo de prática social que tem o potencial de promover valores veritativos, pois Goldman analisa a prática social do testemunho, e dessa forma sua epistemologia social veritista é utilizada para analisar diferentes e diversos tipos de prática sociais que possuem o potencial de promoção da verdade.

⁵ Além de discutir sobre que base epistemológica e com quais critérios deve ser entendida a ideia de argumentação monológica, Goldman também discute a noção de argumentação dialógica, por meio de sua epistemologia social veritista, mas que não objetivamos incluir neste trabalho.

⁶ Isso porque, além de contribuir positivamente, fornece também uma avaliação crítica negativa dos principais projetos em voga sobre o problema, se posicionando muitas vezes contra certas teorias: como a abordagem consensualista e a teoria retórica da argumentação.

Do ponto de vista historiográfico, Goldman tem se dedicado ao estudo da argumentação nos seguintes trabalhos: **Epistemology and Cognition** (1986), **Argumentation and Social Epistemology** (1994), **Argumentation and Interpersonal Justification** (1997), **Knowledge in a social world - Part Two: Generic Social Practices: Argumentation** (1999), **An Epistemological Approach to Argumentation** (2003). Seu projeto em epistemologia social (não individual) da argumentação, e mais especificamente ainda sua concepção veritista da dimensão social do conhecimento promovida por práticas sociais da argumentação monológica e dialógica, só aparecem a partir da década de 90. Goldman entende que em **Epistemology and Cognition** (1986) apenas realizou um esboço de uma conexão entre seu projeto em epistemologia individual/pessoal e social. Nosso trabalho se dedica substancialmente a examinar a parte 2 de seu **Knowledge in a social world** (1999), especificamente o capítulo 5 **Generic Social Practices: Argumentation**, que é onde o epistemólogo unifica, revisa, e sintetiza alguns de seus trabalhos em epistemologia social transformando-os em partes específicas desse livro, e oferece a sua teoria unificada do conhecimento social de grupos sociais que se engajam em práticas argumentativas. Dessa forma, nossa escolha de discutir o capítulo 5 **Argumentation** do livro **Knowledge in a social world** (1999) se deve por ser o livro onde aparece de forma completa seu projeto mais amplo que chamamos de epistemologia social veritista da argumentação.

Com base no que discutimos até agora, podemos afirmar que o filósofo tem contribuído com o projeto de fornecer uma abordagem epistemológica social e individual da argumentação. E muito embora talvez possa ser controverso para todos os outros filósofos considerar a argumentação monológica uma prática intrinsecamente social, ou seja, que possua uma dimensão sócio-epistêmica (e não individual-epistêmica), Goldman aceita que seja, e não é átoa que se dedica a explicar isso, e que, além disso, pensa que a dimensão sócio-epistêmica da argumentação monológica é impossível de ser reconhecida por meio de outras abordagens, tais como da lógica simbólica/formal, e mesmo por abordagens à argumentação mais atuais e menos tradicionais, como a pragma-dialética, a teoria retórica.

Defensores da abordagem epistemológica a argumentação, como Goldman, endossam a tese de que o objetivo/função/resultado padrão da argumentação é a verdade/ou a crença justificada, no sentido epistemológico geral. Pode-se dizer que esses filósofos usam uma gama diversificada de termos do vocabulário epistemológico, de modo que há um amplo e complexo conjunto de teses/termos que são empregados por esses filósofos.

As abordagens que usam essas expressões procuram designar a argumentação em base epistemológica, definindo conceitos e propondo vários tipos de critérios argumentativos de modo a mostrar como se pode cumprir essas funções e produzir esses resultados padrões epistemológicos. Dessa forma, o tipo de normatividade argumentativa proposta pelos defensores da abordagem epistemológica consiste em definir tipos de critérios epistemológicos para a verdade ou aceitabilidade de proposições, de tal modo que, como afirma Lumer estejam **vinculados à verdade** (LUMER, 2005a, p.190). O que Lumer talvez tenha em mente é que são critérios argumentativos que enfatizam as condições objetivas e situacionais de aceitação de proposições como verdadeiras ou aceitáveis. Essa característica da abordagem epistemológica, portanto, indica um tipo função epistêmica da argumentação, em que o papel da argumentação seria o de informar/orientar seu usuário sobre como é, e como agir, sobre o mundo: de modo a orientá-lo a formar suas crenças e possibilitar a escolha de seus cursos de ações. Ou seja, com o projeto em formulação de critérios da abordagem epistemológica o usuário tem acesso a uma vasta gama de crenças aceitáveis, guias corretos e coerentes do mundo, o que é admitido não só por Lumer (2005a), mas praticamente por todos os epistemólogos da argumentação.

2. Fundamentos gerais da epistemologia social veritista da argumentação monológica

Agora, iremos expor a delimitação realizada por Goldman, no sentido de demarcarmos o campo de atuação teórica desse projeto no que diz respeito a argumentação: fornecendo as distinções conceituais basilares que assentam o terreno epistemológico da epistemologia social veritista da argumentação monológica.

Goldman defende que a noção de **discurso(argumentativo) fatural** não poder ser entendida simplesmente como um conjunto de relatos observacionais, os quais são importantes para se entender a prática social do testemunho e da argumentação em terreno epistemológico. Pelo contrário, seu argumento evidencia que o discurso fatural muitas vezes assume e apresenta-se na forma de **complexos atos de fala**, caso em que tal discurso, de um ponto de vista epistemológico-social, contém também alguns tipos de afirmações fatuais, no qual apresentamos razões ou evidências (premissas) para sustentar algumas outras afirmações fatuais (conclusões), e fazemos isso promovendo valores veritativos, ou seja, buscando alcançar, ou promover, a verdade. É a isso que o autor

denomina de **prática social discursiva argumentativa**, e mais especificamente entende a argumentação como uma prática social discursiva promotora de valores veritativos.

Em nossa prática social do discurso fazemos afirmações verbais, e muitas vezes estas são articuladas de tal forma que assumem a forma daquilo que Goldman denomina de **crenças baseadas em inferências (inference-based beliefs)**. O autor não caracteriza explicitamente sua ideia de crenças baseadas em inferências, mas parece ter em mente que os fundamentos inferenciais da crença também poderiam ser entendidos como crenças que são epistemicamente baseadas em processos de raciocínio: ou seja, como a inferência é um processo de raciocínio, pode-se dizer que quando formamos uma crença esta possui um fundamento epistêmico-racional (outras razões que substanciam) no nosso sistema cognitivo, e, dessa forma, as afirmações verbais que proferimos muitas vezes são sustentadas epistemicamente por outras razões/processos de raciocínio(inferência).

Goldman sustenta que os fundamentos inferenciais da crença de um orador não precisam, necessariamente, sempre ser apresentados ou exibidos explicitamente por quem os profere, muito embora seja desejável em práticas discursivas argumentativas. Pensa assim porque, se fosse realmente uma exigência que todos nós tentássemos, a rigor, fornecer todas as nossas possíveis razões para cada asserção que fazemos, tal discurso seria sempre longo e entediante, muito embora essa prática de acrescentar e fornecer razões ou evidências seja muito comum na prática do discurso fatural argumentativo, e seja um ideal veritativo a ser atingido.

Em sua análise filosófica sobre as práticas sociais discursivas argumentativas do orador, Goldman enuncia a **forma lógica** que pode assumir a expressão de um discurso argumentativo: seja **P** uma proposição qualquer, e **R₁, ... , R_n** a razão ou conjunto de razões (a favor de **P**). Assim, a fórmula geral da expressão da prática social do discurso argumentativo é a seguinte: “(...) ‘P; e minha evidência ou razões para P são R₁, ... , R_n’; ou, para inverter a ordem, ‘R₁, ... , R_n, logo (provavelmente) P.’ (...)”⁷ (GODLMAN, 1999, p. 131). Nesse sentido, o orador possui uma crença em (ou acredita que) **P** e, ao se engajar em uma prática ou discurso argumentativo, afirma **P** e possuiria um conjunto, não infinito e não definido, de razões para suportar a verdade de **P**. Há grande similaridade entre essa fórmula da expressão do discurso argumentativo do orador com o que muitos lógicos defendem sobre a **natureza lógica** de um argumento, que é o que se denomina de concepção de argumento como um objeto abstrato.

⁷ “(...) ‘P; and my evidence or reasons for P are R₁, ... , R_n’; or, to invert the order, ‘R₁, ... , R_n, therefore (probably) P’ (...)” (GODLMAN, 1999, p. 131).

Goldman também distingue entre **argumento** e **argumentação**. O primeiro é tratado como um conjunto de declarações ou proposições que devem ser esquematizadas de tal modo que uma, e somente uma, seja a conclusão, que é a afirmação fatural a favor da qual se oferece evidências; e o restante, e pelo menos uma, contam como premissas, as proposições (uma ou mais) que contam como as evidências ou razões, as afirmações fatuais que o orador fornece, embora não provando definitivamente, para fundamentar a verdade da conclusão. Dessa concepção de argumento extrai também uma fórmula geral, que resume logicamente a análise, a saber: “(...)‘ R_1, \dots, R_n , portanto (provavelmente) P .’ (...)”⁸ (GODLMAN, 1999, p. 131). Ou seja, um argumento seria um conjunto não vazio, indefinido mas também não infinito, de afirmações fatuais, sendo **P** a proposição, e apenas esta, que é fundamentada por outras afirmações fatuais que são as razões (as premissas, que embora tenha de ter ao menos uma para constituir-se como um elemento do argumento, um orador não se restringe a apresentar apenas uma).

Sobre o outro conceito definido por Goldman, o de **argumentação**, é definida em termos de prática ou atividade social na epistemologia social veritista, atividade essa em que um orador apresenta um argumento para um ouvinte (que abreviaremos para **H**, **hearer**) ou uma audiência, afirmando e justificando a conclusão por meio de razões ou premissas. É este tipo de prática social que promove valores veritativos, e é a esta que se atribui uma dimensão social-epistêmica.

Além destes dois termos, Goldman introduz também uma distinção muito importante para a forma como constrói sua abordagem: a distinção entre **argumentação monológica** e **dialógica**. Como vimos preliminarmente aqui, a primeira consiste numa forma de argumentação em que há apenas um participante: o orador (**speaker**, a qual iremos futuramente, muitas vezes, simplesmente abreviar por **S**). Dessa forma, um fragmento de argumentação é monológico se possui apenas um único orador como exercendo essa atividade. Tal como a atividade de uma peça teatral com apenas um ator é um **monólogo**, uma atividade argumentativa com apenas um orador consiste apenas em argumentação monológica. Ou seja, a condição necessária para algo ser uma argumentação monológica é ter apenas um único orador.

Por contraste, uma argumentação é um **diálogo**, ou **dialógica**, se há dois ou mais oradores discutindo a verdade de uma conclusão, cada um dos quais, de acordo com Goldman, tomando uma posição contrária ao outro. Uma forma comum de argumentação

⁸ “(...) R_1, \dots, R_n , therefore P (...)”, (GODLMAN, 1999, p. 131).

dialógica seria o **debate**, em que além da condição de haver dois ou mais oradores discutindo a verdade de uma conclusão e tomando uma posição contrária ao outro, tem de haver uma audiência separada para a qual é direcionada, que é quem assiste, a discussão.

Como vimos brevemente já, Goldman também faz uma distinção entre dois tipos fundamentais de formas de argumentação: **fatual** e **prática**. Nas atividades de **argumentação fatual** apenas são consideradas crenças, ou coisas que acreditamos, em que se poderia responder se devemos ou não acreditar numa dada conclusão. Já nas atividades de **argumentação prática**, levamos em conta apenas coisas que pretendemos fazer, decisões sobre o que fazer ou a respeito de tomadas de decisões. A discussão de sua epistemologia social veritista se restringe apenas à argumentação fatual.

Goldman defende também que a argumentação monológica pode ser vista como ocorrendo analogamente ao testemunho (na epistemologia do testemunho). De forma mais geral, parece ser plausível pensar assim porque ambas as atividades sociais envolvem um objetivo epistêmico e uma pessoa (orador ou informante) que afirma uma proposição ser verdadeira. Também porque, em ambas, o orador apresenta-se ou anuncia-se como um informante em potencial com um objetivo epistêmico, uma pessoa tal que teria o conhecimento de determinada proposição (a conclusão), cujo o intento é o de transmitir a verdade conhecida dessa proposição a um ouvinte ou audiência, em bases confiáveis ou por alguma uma rota que geralmente os conduz à sua verdade. Goldman diz que, na epistemologia do testemunho, quando uma testemunha afirma que ela própria observou algo e assim faz uma afirmação fatual, assume que sua observação fatual é confiável. Da mesma forma, uma pessoa que argumenta monologicamente afirma que **p**, neste caso a conclusão, e considera que a confiabilidade da verdade dessa proposição se deve por possuir evidências (suas premissas) que suportam firmemente **p**.

3. Critérios da argumentação: as normas da boa argumentação monológica orientada para verdade⁹

Até aqui, procuramos montar o panorama epistemológico em que está assentada a proposta de Goldman sobre a natureza e função/propósito da argumentação, de modo que o leitor também possa entender a razão pela qual estamos denominando essa abordagem de epistemologia social veritista da argumentação monológica. Agora é o momento de discutir os critérios da boa argumentação monológica desse projeto de pesquisa na teoria da argumentação, lógica informal e epistemologia contemporânea. Esse é um dos tópicos mais importantes e atualmente controversos dessas áreas, a **normatividade da argumentação**.

3.1 Critérios da posição epistêmica do orador: critérios de 1 a 4

Os primeiros e mais fundamentais critérios da boa argumentação monológica são os critérios acerca da **posição epistêmica do orador**. No todo, Goldman pensa que há quatro (4) condições para o que ele denomina de posição epistêmica do orador, no sentido de que são normas para que o orador esteja em **situação epistêmica ótima**, de forma a tornar evidente que sua conclusão seja verdadeira (situação que pode gerar bons resultados veritativos), ou para que sua argumentação da conclusão possa estar fundamentada em (boa) situação epistêmica. Assim, Goldman propõe que,

1. se **S** acredita na conclusão afirmada;
2. se **S** acredita em todas as premissas afirmadas;
3. se **S** está justificado em ter essas crenças;

⁹ Há um importante e controverso **debate metodológico** na lógica informal e teoria da argumentação, entre os epistemólogos da argumentação, mas não discutido apenas por estes, sobre um **problema metateórico/metaargumentativo**. Goldman discute esse ponto em **Knowledge in a social world** (1999, p. 135), de forma a marcar uma posição mas não se expressa de forma a considerar esse um problema filosófico metaargumentativo controverso, nem mesmo classifica filosoficamente esse problema. Aqui penso que poderia ser denominado de **problema da origem/fonte dos critérios argumentativos**, cuja as perguntas seriam as seguintes: qual seria a fonte ou procedência das normas da boa argumentação? Serão puramente criadas/idealizadas sem base em práticas individuais e sociais? Ou são puramente descritas com base em tais práticas? Será que há como conciliar as duas coisas, isto é, serão as normas, ao mesmo tempo, inspiradas nas descrições a partir das práticas individuais e sociais, bem como revisadas e reconstruídas a partir de tais práticas? Ao desenvolver seu argumento e posição, Goldman admite que é um **descritivista e revisionista**, no sentido de que aceita que a fonte da qual sobrevém as normas de seu modelo veritativo não constituem puramente uma invenção (idealização), mas sobretudo advém das próprias práticas sociais, e, quando necessário, faz uma revisão das mesmas. Não é átoa que denomina suas normas da boa argumentação de regras populares da argumentação (**folk rules**).

4. e se essas premissas mutuamente fornecem apoio firme para a conclusão (GODLMAN, 1999, p.134, **tradução, adaptação e negrito nosso**)¹⁰,

então, essas condições tornam provável a verdade da conclusão do orador, e são o que Goldman denomina de boas práticas argumentativas veritativas (**veritistic good argumentative practice** ou simplesmente **V-good argumentative practice**). A aceitabilidade de uma tese ou conclusão, por parte de um ouvinte, ou de membros de uma audiência, depende de aceitar(rem) a evidência e em concordar(rem) que essa conclusão ou tese pode ser inferida dessa evidência, formando sua crença na tese ou conclusão. De acordo com Goldman, mesmo que um ouvinte rejeite a crença na conclusão, ou que tenha suspenso seu julgamento sobre a mesma, mesmo assim isso constituiria um aumento no nível social do conhecimento, ou seja, constituiria uma mudança da crença na conclusão ou tese, de que não seria verdadeira ou não seria o caso que se pudesse acreditar na mesma. Pelo que, Goldman conclui, o orador estaria em posição para ser um argumentador genuíno, que poderíamos confiar na sua argumentação a favor da conclusão.

3.2 O critério da informatividade

A quinta característica da argumentação monológica que promove resultados veritativos, ou outra condição referente ao papel que deve ser desempenhado por um orador é que o chama de capacidade de ser informativo, o que poderíamos chamar de informatividade (**informativeness**), a capacidade de proferir informações. A formulação (um pouco alterada por nós) é a seguinte:

5. Quanto menos membros de **H** acreditarem em uma conclusão de uma argumentação proferida por **S**, melhor¹¹ (GODLMAN, 1999, p.136, **tradução, adaptação e negrito nosso**).

¹⁰ “(...) So the practice of monological argumentation might well have veritistic merit if speakers conform to the aforementioned guidelines: they present conclusions and supporting argumentation only when they are in the advertised epistemic situation. In other words, veritistically good results are expected if the practice of argumentative discourse (in the endorsement mode) satisfies four conditions:

(1) the speaker believes the asserted conclusion;

(2) the speaker believes each of the asserted premises;

(3) the speaker is justified in believing each of the asserted premises;

(4) the asserted premises jointly provide strong support for the conclusion (...)” (GODLMAN, 1999, p.134).

¹¹ “(...) So let us list informativeness as a fifth condition that makes for veritistically good argumentative practice (in the endorsement mode): (5) At least some members of the audience to which the argumentation is addressed do not already believe the asserted conclusion (the fewer such members believe it, the better)

Neste critério, Goldman reconhece ser crucial, para a busca de objetivos veritativos, que o proponente da argumentação leve em conta não apenas a verdade da conclusão, mas sobretudo a propensão desta de ser um tipo de informação nova para um ouvinte ou uma audiência. As quatro normas anteriores, relacionadas às premissas e conclusão do orador, garantem uma posição epistêmica em que a verdade da conclusão afirmada é bastante provável, mas não garante que seja uma nova informação para o ouvinte ou audiência, e o melhoramento ou aumento dos objetivos veritativos ou do conhecimento depende desse requerimento.

Assim, uma importante característica que a argumentação monológica deve ter é que um ouvinte ou membros da audiência (para o incremento veritativo, quanto mais membros melhor) não tenham uma crença anterior formada na conclusão do argumento. Pois se a audiência ou ouvinte já possui uma crença formada na conclusão de um determinado argumento apresentado pelo orador, não haveria qualquer incremento no conhecimento social, nenhum avanço e acúmulo em termos veritativos, embora também nenhum dano epistêmico ou veritativo como consequência. No que se refere à função/propósito da argumentação, avanços e acúmulos veritativos apenas ocorrem quando um orador apresenta uma conclusão para sua audiência, informando a esta de algo que ainda não saiba, ou fornecendo nova informação ou algo que rejeitam positivamente.

Na discussão dessa quinta condição da boa argumentação monológica, Goldman reconhece uma contribuição de Paul Grice a respeito desse critério, mencionando que esta é uma regra geral de conversação do tipo griceana: ““(…) Faça sua contribuição tão informativa o quanto for necessário (para os propósitos atuais do intercâmbio) (...)”¹² (GRICE, 1989: 26, APUD, GOLDMAN, 1991, p.136).

3.3 O critério da aceitabilidade das premissas

A sexta condição para estabelecer as condições para bom desempenho da dimensão monológica da argumentação é a seguinte:

(...)” (GODLMAN, 1999, p.136).

¹²“(…) Make your contribution as informative as is required (for the current purposes of the exchange) (...)” (GRICE, 1989: 26, APUD, GOLDMAN, 1991, p.136)

6. Quanto mais membros de **H** acreditarem em **todas as premissas** de um argumento, melhor (GODLMAN, 1999, p.137, **tradução, adaptação e negrito nosso**).¹³

A ideia aqui é que a argumentação proferida por um orador, as premissas com que procura sustentar sua conclusão, deve ser tal que consiga persuadir ao menos alguns membros da audiência. Ou seja, a argumentação de **S** deve fazer com que pelo menos alguns membros de **H** aceitem sua(s) premissa(s) proferida(s).

Penso que se trata de uma condição necessária (da boa argumentação monológica) para **S** conseguir persuadir **H** da conclusão, que pelo alguns membros de **H** acreditarem em todas as razões do argumento. Caso contrário, não necessariamente **H** é persuadido da conclusão, e assim tal poderia ocorrer de forma acidental. O problema com isso, de acordo com Goldman, é que o objetivo padrão da argumentação, “(...) produzir convicção na conclusão por meio da crença em todas as premissas afirmadas (...)”¹⁴ (GODLMAN, 1999, p.137, **tradução, nossa**) seria descumprido, corrompido ou ignorado. Como já vimos aqui antes, o objetivo padrão da argumentação para Goldman deve ser veritativo, e não há forma pela qual se possa cumprir este objetivo se for ignorado este critério. Em poucas palavras, este critério é condição necessária e diz respeito à **aceitabilidade das premissas** por parte da audiência, e sob a orientação deste critério a aceitação das premissas pode ocorrer de duas formas: **a)** uma em que membros da audiência antecipadamente aceitam, ou acreditam, na verdade das premissas; ou outra em que não acreditam antecipadamente nas premissas mas terminam por **b)** aceitar, ou acreditar na verdade de “novas” premissas, introduzidas pelo proferimento do orador, na medida em que confiam neste sobre o assunto em questão.

Assim, pelo menos alguns membros da audiência devem acreditar, ou no mínimo estarem predispostos a acreditar, nas premissas do argumento do orador. Com relação à forma de ocorrer a aceitação prévia das premissas pela audiência, isso não significa que a argumentação proferida pelo orador não consiga ainda ter a função epistêmica de persuadir membros da audiência da verdade da conclusão. Goldman argumenta que ainda assim poderiam não ter previamente reconhecido a relação de suporte das premissas para

¹³ “(6) All the premises presented in the argument are credible to at least some members of the intended audience (the more such members, the better)” (GODLMAN, 1999, p.137).

¹⁴ “(...) to produce conviction in the conclusion by means of belief in all the asserted premises (...)” (GODLMAN, 1999, p.137).

a conclusão: o reconhecimento de como as premissas se apoiam mutuamente através da justaposição destas, e de como também oferecem sustentação firme para a conclusão.

3.4 O critério da aceitabilidade de inferências

Além da aceitabilidade das premissas, Goldman se dedica a estabelecer critérios que explicam como deve ser entendido por um orador a relação de suporte entre as premissas e a conclusão de um argumento para ser apresentado a um ouvinte ou a um público ao qual se direciona: o **critério da aceitabilidade de inferências**, que é visto pelo próprio Goldman como uma versão de um **critério retórico**. Argumenta que o poder de persuasão de um argumento de um orador depende também da relação de suporte, que é transmitida pela inferência, das premissas para conclusão, e o papel do critério é especificar sob qual condição o orador faz isso da maneira correta, com que explique “(...) esta relação de suporte adequadamente à audiência (...)” (GOLDMAN, 1999, p.138), deixando claro e explícito qual seria sua conclusão e sob a base de quais razões aquela seria inferida como verdadeira. Para tal, o orador deve saber como usar dispositivos retóricos que demarquem estas diferenças: o que é justificado (a conclusão) e o que dá suporte (as premissas) firme à, e de onde se infere a, conclusão.

É importante destacar que a concepção de retórica de Goldman dá ênfase a técnicas cuja a função se restringe a ser veritativa, ou seja, o orador que usa a retórica como dispositivo o faz para obter a persuasão da verdade de uma conclusão. Não se trata de uma técnica argumentativa de camuflagem da linguagem para dificultar a análise e avaliação do ouvinte, ou de uma audiência, perante a argumentação do orador. De forma a garantir que a relação de suporte entre premissas e conclusão seja inteligível e translúcida numa argumentação, a sétima condição exigida numa boa argumentação monológica seria a seguinte.

(7) **S** deve exibir ou explicar a relação entre premissas e conclusão de tal modo que promova sua compreensão para **H**.¹⁵ (GODLMAN, 1999, p.138, **tradução, adaptação e negrito nosso**).

¹⁵ (7) The premises - conclusion relationship is displayed or explained in a fashion that promotes its comprehension by the audience. (GODLMAN, 1999, p.138).

3.5 Sobre o critério da anulação da justificação de argumentos

A última condição diz respeito às possibilidades de anulação da justificação do argumento do orador: aos **anuladores de argumentos**. Isso quer dizer que algum ouvinte ou membro de uma audiência podem possuir um argumento adicional, alguma proposição a mais, a qual sabe que é verdadeira ou que está justificado em acreditar, e que pode anular o argumento do orador. Desta forma, se **S** endossa um argumento não dedutivo a favor de **p** a **H**, argumento esse que consiste em uma generalização empírica. E se **H** concede ou concorda que o argumento a favor de **p** é uma premissa verdadeira e que, portanto, fornece firme suporte a **p**, num dado momento. Mas se em seguida **H** descobre uma proposição adicional que é verdadeira e que contradiz o argumento de **S** a favor de **p**, e assim **H** acredita justificadamente em outra proposição/premissa e não mais em **p**. Pode-se dizer que **H** anulou o argumento que sustentava **p**, endossado por **S**, anulação essa que foi conferida pela nova premissa/proposição que descobriu e acreditava de forma justificada. Isso é possível porque muitas das premissas que usamos para conferir suporte a conclusão de um argumento não dedutivo podem ser revisadas, se a informação empírica relevante mudar devido a uma mudança no padrão da natureza. Assim, **H** adicionou essa nova informação empírica ao seu estoque de crenças justificadas e a usou como uma nova premissa que anulou o argumento de **S** a favor de **p**. E, assim, a oitava característica da argumentação monológica que garante a consecução de objetivos veritativos seria a seguinte:

(8) **H** não possui anuladores para o argumento que **S** endossa¹⁶ (GODLMAN, 1999, p.139, **tradução, adaptação e negrito nosso**).

A ideia central aqui é que mesmo que um ouvinte ou membro de uma audiência aceitar todas as premissas do argumento usado por um orador, e ainda mesmo que concordem que as premissas fornecem suporte firme para a conclusão do orador, ainda assim um ouvinte poderia racionalmente deixar de acreditar na conclusão pela razão de ter formado a crença em alguma outra proposição (premissa) que anula o suporte do argumento do orador.

De acordo com Goldman, os critérios de 5 a 8 especificam características de atos argumentativos, ou condições da argumentação monológica, que se ajustariam muito bem

¹⁶ (8) The audience has no defeater for the argument that the speaker endorses. (GODLMAN, 1999, p.139).

ao público a quem um orador se dirige, o que não quer dizer que sejam características intrínsecas desses atos, mas características extrínsecas ou relacionais de tais atos de argumentação, no sentido em que são “(...) características que relacionam os atos (ou seus conteúdos) ao seu público-alvo pretendido (...)” (GODLMAN, 1999, p.139, **tradução nossa**). Goldman termina por observar que essas características relacionais desempenham um papel importante para agregação de valores veritativos, pois na medida em que contribuem significativamente ao poder de persuasão de atos argumentativos, também contribuem significativamente para aumentar valores-V.

4. Considerações finais

De forma a finalizar nossa discussão, faremos agora outras observações gerais sobre o projeto de Goldman.

A primeira tem relação com seus outros escritos sobre a função/propósito da argumentação, em que duas noções epistemológicas são centrais ao seu projeto de fazer epistemologia social da argumentação: **verdade** e **justificação**. Goldman, em **Knowledge in a social world** (1999) trata do objetivo epistêmico da argumentação de se chegar a crenças verdadeiras. Mas com a publicação de **An Epistemological Approach to Argumentation** (2003), apela a noção de justificação para mostrar como se pode alcançar o objetivo epistêmico das crenças justificadas. Assim, em **An Epistemological Approach to Argumentation** as normas são para orientação para boa argumentação em termos de justificação, critérios argumentativos orientados para justificação (**justification-oriented approach**) de crenças. No projeto desenvolvido em **Knowledge in a Social World** (1999) (e também de acordo com o autor em **Argumentation and Social Epistemology** [1994]), as normas argumentativas que forneceu são para aquisição de crenças verdadeiras, ou seja, argumentação orientada para a, ou com objetivos em termos de, verdade (**true-belief oriented approach**). O que une esses dois enfoques é o seu pressuposto mais geral de que o objetivo padrão da argumentação é epistêmico, e tanto argumentação orientada para justificação (**justification-oriented**), como a argumentação orientada para crenças verdadeiras (**true-belief oriented**) nada mais são do que objetivos epistêmicos da argumentação.

Outra observação é que Goldman recorre a algumas noções fundamentais da **teoria dos atos de fala** para tratar a argumentação como um fenômeno social: noções tais como, **orador** (embora o uso canônico para **speaker** em inglês seja **falante** na filosofia

da linguagem), **ouvinte/audiência (audience/hearer)**. Um pedaço ou fragmento de argumentação é, deste modo, e para Goldman, uma sequência de atos de fala, e somente neste caso é que é possível fazer referência a oradores e ouvintes/audiências, quando se pondera que a argumentação seja uma atividade social empreendida por seres humanos, diferente de como é postulada pela concepção de argumento como um objeto puro e simplesmente abstrato. Mas pode-se perguntar: como então é possível adequar a noção de argumento, enquanto um objeto abstrato, com a noção de argumentação, como um complexo ato de fala? De acordo com Goldman, a argumentação envolve dois fatores, a **aceitação** epistêmica (ou endossamento epistêmico) ou **rejeição** (crítica) epistêmica de um **argumento** por parte de um orador. Assim, a **aceitação** e a **rejeição** são os dois tipos de atividades fundamentais da argumentação, dois tipos fundamentais de atividades argumentativas. A **aceitação** (endossamento) de um argumento seria um processo em que existe um **proponente** da argumentação que faz a defesa de uma conclusão/tese/hipótese por recorrer a premissas (razões). A **rejeição** (crítica) de um argumento seria que um interlocutor da argumentação procura anular ou no mínimo enfraquecer um argumento proferido por outro orador.

Por um lado, uma vantagem é que essa forma de tratar a argumentação exclui alguns casos que não contariam como **argumentação estrito senso**, casos em que argumentar significaria simplesmente **formas de desacordos verbais**, principalmente formas de **desacordo verbais demasiadamente acaloradas**, e o autor até mesmo estipula uma forma geral em que isso pode acontecer. Sendo **S** o orador, **H** o ouvinte ou audiência e **P** a proposição que se quer provar verdadeira, temos o seguinte: **S** afirma de forma **veemente P a H**, e **H** nega **veementemente** a verdade de **P**. Essa forma geral dos **desacordos verbais** não contaria como um caso de argumentação porque nem **S** nem **H** defenderiam a verdade de **P** com base em qualquer evidência ou premissas, mas simplesmente afirmariam **P**, um ao outro, pressupondo a verdade de **P** sem apresentar nada que conte a seu favor.

Mas, por outro lado, Goldman concede que a ênfase apenas nesses dois tipos de atividades restringe muito o escopo de possibilidades de como a argumentação pode decorrer no mundo, porque exclui casos tais como o de argumentação como a que acontece em julgamentos, onde parece não ocorrer nem o endossamento nem a crítica de argumentos. Como sua análise se restringe a apenas a essas duas formas fundamentais de atividade da argumentação nas quais oradores podem se engajar, isso mostra que filósofos da argumentação, especialmente aqueles que dão preferência a uma epistemologia

(individual ou social) da argumentação, tem de levar em conta também como a argumentação é empreendida em áreas específicas (levando em conta as especificidades argumentativas de uma área) do conhecimento humano. Se uma das finalidades de uma teoria da argumentação é poder lidar com, compreender, e normatizar a argumentação real, e se diferentes áreas do conhecimento lidam e compreendem a argumentação de formas específicas, talvez seja o caso de se considerar como a estrutura teórica geral de um dado projeto filosófico possa se enquadrar nas peculiaridades de uma área, até para poder ter serventia para a área em questão. No exemplo dado pelo filósofo, e também partindo do fato de que Goldman assume ser um descritivista e revisionista sobre as normas da boa argumentação, talvez seja o caso de procurar fazer epistemologia social da argumentação jurídica, descrevendo os tipos de regras populares comumente utilizadas pelos praticantes da área da Direito, e revisando aquelas normas que não cumprirem adequadamente a função da argumentação estipulada.

Referências

- GOLDMAN, A. I. Deductive reasoning. In: *Epistemology and Cognition*. Cambridge, MA: Harvard University Press, p.278-304, 1986.
- _____. Argumentation and Social Epistemology. *Journal of Philosophy*, New York, v.91, n.1, p. 27-49, 1994.
- _____. Argumentation and Interpersonal Justification. *Argumentation*, Netherlands, v. 11, n. 2, p.155-164, 1997.
- _____. Part Two: Generic Social Practices: Argumentation. In: *Knowledge in a Social World*. NY: Oxford University Press, 1999, p.131-160.
- _____. An Epistemological Approach to Argumentation. *Informal Logic*, Windsor, v.23, n.1, p.51-63, 2003.
- _____. *Liaisons: Philosophy Meets the Cognitive and Social Sciences*. Cambridge/Mass.: MIT Press, 1992.
- _____. Foundations of Social Epistemics. *Synthese*, Netherlands, n.73, p. 109-44, 1987.
- _____. Social Epistemology, Interests, and Truth. *Philosophical Topics*, Chicago, n. 23, p. 171-87, 1995.
- GOLDMAN, A. I.; COX, James. Speech, Truth and the Free Market for Ideas. *Legal Theory*, Cambridge, n.2, p.1-32, 1996.
- GOLDMAN, A. I.; SHAKED, M. An Economic Model of Scientific Activity and Truth Acquisition. *Philosophical Studies*, Netherlands, n. 63, p. 31-55, 1991a.
- _____; _____. Results on Inquiry and Truth Possession. *Statistics and Probability Letters*, North-Holland, n.12, p. 415-20, 1991b.
- GOODWIN, Jean. Argument has no function. *Informal Logic*, Windsor, v. 27, n. 1, p. 69-90, 2007.
- LUMER, C. The Epistemological Approach to Argumentation: A Map. *Informal Logic*, Windsor, v. 25, n.3, p. 189-212, 2005.

PATTERSON, S. W. Functionalism, normativity and the concept of argumentation.
Informal Logic, Windsor, v. 31, n. 1, p.1-26, 2011.

Recebido em: 16/01/2018

Aprovado em: 07/06/2018